



Data de Impressão:
16/07/2019 11:00:00
Emitido por:
Antonio Diego Cardoso Viana

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1.794/2019
DE 10 DE JULHO DE 2019**

Concede licença para tratamento da própria saúde a estagiária de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 14, I, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a estagiária de Nível Superior Crislaine Cruz de Santana licença de 30 (trinta) dias para tratamento da própria saúde, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPública> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003831/2019-69**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010